



CARTÓRIO
DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº: **2.296**
CNM nº: 157511.2.0002296-86
Data: 17 de junho de 2016

IMÓVEL: Parte Real Desmembrada do Lote 69, Denominado Lote 69/A, Gleba 43, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de **47,7852 ha (quarenta e sete Hectares, seteta e oito ares e cinquenta e dois centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Confronta-se com o Lote 70 da Gleba 42, separados por uma estrada vicinal (Linha C-90), indo do M-88 ao M-87/A, com a direção de AZ 90°05'04" e distancia de 203,30 metros; **SUL**: Limitando-se com o Lote 68 da Mesma Gleba, por uma Linha de AZ 269°52'55" e distancia de 200,50 metros, indo do M-111/A ao M-112; **LESTE**: Limitando-se com a Area Remanescente do Imovel Original(69), indo do M-87/A ao M-111/A, com a direção de AZ-182°18'13" e distancia de 2.368,47 metros; **OESTE**: Limitando-se com o Lote 71 da mesma Gleba, estando separado por uma Linha de AZ 02°14'06", indo do M-112 ao M-88. Imóvel Adquirido pela Escritura de Venda e Compra, lavrada as Fls.095 do Livro 005 do Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 20 de julho de 2004. PROPRIETÁRIOS: **CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES**, comerciante, portador da C.I. 3.369.946-8-SSP-PR, inscrito no CPF 448.401.369-04, casado com **DEILZA RODRIGUES PINTO**, do lar, portadora da C.I. 000501394-SSP-RO, inscrita no CPF 421.521.602-82, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigencia da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Paraíso-RO. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 5.941 do Livro 2, do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Ariquemes. Eu, Marcio Sampaio, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi.

AV-1-2.296. 17 de junho de 2016.. RESERVA FLORESTAL. Procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma área de Preservação Florestal de **23,8926 ha (vinte e três hectares, oitenta e nove ares e vinte seis centiares)**, não inferior a 50 % (cinquenta por cento), do total da propriedade, com os limites e confrontações seguintes: **NORTE**: Área de Mata; **SUL**: Lote 68 da Gleba 43; **ESTE**: Lote 69; **OESTE**: Lote 71 conforme AV-5, constante na Certidão expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, datada de 18 de maio de 2016. Eu, Marcio Sampaio, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi.

AV-2-2.296. 17 de junho de 2016.. MANEJO FLORESTAL. Procede-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma área de Manejo Florestal conforme AV-3 da Matrícula nº5.941, do Livro 2, do 1º Ofício de registro de Imóveis de Ariquemes-RO, arquivada neste Cartório. Eu, Marcio Sampaio, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi.

AV-3-2.296. 17 de junho de 2016. ARRENDAMENTO. Procede-se a seguinte averbação para constar que o SRº **ERNESTO DE CAMPOS**, arrendou uma área de 23,8926 há (Vinte e três hectares, oitenta e nove ares e vinte e seis centiares) para o SRº **ANTONIO FERREIRA DINIZ FILHO**. Conforme R-7 da Matrícula nº462 em 16 de junho de 1999, do

Continua na página 1 verso

1º Ofício de Registro de Imóveis de Ariquemes-RO, que encontra-se arquivada neste Cartório. Eu, Marcio Sampaio, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi.

R-4-2.296. 17 de junho de 2016. **SERVIDÃO.** Pelo Contrato Particular de Constituição de Servidão, datado de 08 de Abril de 2016, os proprietários **CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES**, casado com **DEILZA RODRIGUES PINTO**, constituíram Servidão Perpétua para passagem de transmissão de Energia Eletrica, bem como de implantação de torres e demais equipamentos que se fizerem necessários, em favor da **INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A**, sociedade de propósito exclusivo constituída nos termos de seu incluso Estatuto Social, sob a forma de Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.562.611/0001-87, com sede no município de Araraquara no estado de São Paulo, na AV. Rodrigo Fernandes Grillo, nº207,20º andar, salas 2.011/2.015, EM. Victoria Business, Bairro Jardim dos Maracás, uma área de 2,2115 ha (Dois hectares, vinte um ares e quinze centiares), localizada no imóvel objeto da presente matrícula, com os seguintes limites e confrontações: A Poligonal inicial no ponto P1, Situado no Km 118+024.43 da LT, de coordenadas UTM N=8930886.60 e E=470400.63, referidas ao MC63° WGr. Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 06°10'48" e distancia de 63.60m, confrontando com terras de Claudio Roberto Rodrigues ate atingir o P2, de coordenadas N=8930949.83 e E=470407.48; deste segue com azimute de 147°47'05" e distancia de e distancia de 272.47m, confrontando com terras de Claudio Roberto Rodrigues a Atingir o ponto P3, de Coordenadas N=8930719.31 e E=470552.74; deste segue com azimute de 182°21'36" e distância de 69.60m, confrontando com terras de Gilberto Santos Rodrigues até atingir o ponto P4, Situado no Km 118+304,67 da LT, de coordenadas N=8930649.76 e E=470549.87; deste segue com azimute de 182°21'36" e distancia de 69.60m, confrontando com terras de Gilberto Santos Rodrigues ate atingir o ponto P5, de coordenadas N=8930582.22 e E=470547.00; deste segue com azimute de 327°47'05" e distancia de 287.40m, confrontando com terras de Claudio Roberto Rodrigues ate atingir o ponto P6, de coordenadas N=8930823.37 e E=470393.79; deste segue com azimute de 06°10'48" e distancia de 63.60m confrontando com terras de Claudio Roberto Rodrigues ate atingir o ponto P1, de coordenadas N=8930886.60 e E=470400.63, onde teve inicio a descrição deste perímetro. O valor da servidão é de R\$ 8.613,26. Demais condições constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 109,70, Custas: R\$ 21,94 e Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 132,59. Eu, Marcio Sampaio, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAA39015-3CEF2.

AV-5-2.296. 22 de fevereiro de 2017.. **QUITAÇÃO.** Pelo requerimento datado de 08 de fevereiro de 2017, o proprietário **CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES**, requereu a presente averbação para que conste na matrícula a quitação do Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.07/1.299 conforme Certidão nº 015/2017, expedida em 10 de fevereiro de 2017, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 35,34, Custas: R\$ 7,07, FUNDEP: R\$ 2,65, FUNDIMPER: R\$ 2,65, FUMORPGE: R\$ 2,65 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 51,38. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente digitei. Eu, **Dinalva Alves de Souza Rezende**, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB36684-27BEA.

R-6-2.296. 01 de março de 2017. **DAÇÃO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 171/174 do Livro 017 do Cartório de Notas da cidade de Alto Paraíso, Comarca de Ariquemes-RO, em 09 de fevereiro de 2017, os proprietários **CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES**, casado com **DEILZA RODRIGUES PINTO**, deram o imóvel objeto da presente matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO JAMARI**, inscrita no CNPJ 05.203.605/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 1227, Setor 11, na cidade de Buritis-



CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 2

RO, em pagamento da importância de R\$ 352.036,17 (trezentos e cinquenta e dois mil e trinta e seis reais e dezessete centavos) Ficando estabelecido o prazo de um ano, a partir desta datada para reaver ou recomprar o referido imóvel pagando a outorgada credora a importância de R\$ 352.036,17 (trezentos e cinquenta e dois mil, trinta e seis reais e dezessete centavos). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 566,59 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), devidamente quitado em 26 de janeiro de 2017, sendo atribuído o valor de R\$ 27.999,22 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos). Base de calculo: em R\$ 141.997,54 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme declaração constante na escritura com base no provimento 0016/2014, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso ótimo e VTI/há Máximo, constante na planilha referencial do INCRA de preço de terras da microrregião de Alto Paraíso, do ano de 2013. Demais condições constantes na escritura. Emolumentos: R\$ 3.290,71, Custas: R\$ 658,14, FUNDEP: R\$ 246,80, FUNDIMPER: R\$ 246,80, FUMORPGE: R\$ 246,80 e Selo: R\$ 1,02. Total: R\$ 4.690,28. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, **Jonathan Marcon Kuhne**, Oficial Substituto, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº K5AAB36792-5AC7E.

AV-7-2.296. 29 de maio de 2017.. **RETIFICAÇÃO EX-OFÍCIO.** Proceda-se com a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73 e em cumprimento ao determinado em Ata de Correição do dia 25/04/2017 para retificar a função do preposto Jonathan Marcon Kiihne onde constou nesta Matrícula Oficial Substituto **leia-se Escrevente Substituto** conforme sua Portaria de Nomeação n. 01/2016 de 04/01/2016. Eu, **Wílbner Alves de Rezende**, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-8-2.296. 09 de novembro de 2021. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. **184 a 186** do Livro 024 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Alto Paraíso Estado de Rondônia, em 22 de outubro de 2021, a proprietária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA**, pecuarista, portador da C.I. 1212068-SESDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 014.859.942-76, filho JOSÉ ANTONIO DE SOUZA e DILMA ALVES RODRIGUES, casado com **LUCIANA RODRIGUES**, do lar, portadora da C.I. 1119323-SSP-RO, inscrita no CPF/MF sob nº 008.558.742-79, filha de ARLINDO RODRIGUES e de MARIA ORMINEZI RODRIGUES, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens conforme certidão de casamento nº 2063, fls 003, do livro B-011, do CRC de Monte Negro/RO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha C-85, Travessão B-0, Vila Alto Alegre, na cidade de Alto Paraíso-RO, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), à vista. **AVALIAÇÃO: R\$ 173.888,43** (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)), conforme declaração constante na escritura com, acesso "regular" e VTN/há "médio" com base no provimento 007/2018, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de Ariquemes, do ano de 2016. Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 2.950,43 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), com valor tributado de R\$ 147.821,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), conforme consta na Escritura. Emolumentos: R\$ 2.782,31, Custas: R\$ 556,46, FUNDEP: R\$ 111,29, Fundimper : R\$ 208,67, FUMORPGE: R\$ 83,47 e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 3.743,38. Eu,

Continua na página 2 verso

Hellen Talita Barbosa Vasconcelos Santos, Auxiliar de Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAI36873-B41CC. Guia 25.105. Protocolo 25.355.

AV-9-2.296. 13 de janeiro de 2022. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **2021**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **999.970.777.340-5**, Módulo Rural: 99,5525 ha, Nº de Módulos Rurais: 0,24, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,7964, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente digitei. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Guia 26.186. Protocolo 26.479.

R-10-2.296. 13 de janeiro de 2022. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C12830246-8, emitida em 11 de janeiro de 2022, com vencimento final para 04 de janeiro de 2024, os proprietários **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA** e sua esposa **LUCIANA RODRIGUES**, deram em **Hipoteca Cedular de 1º (primeiro) Grau**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES, SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrito no CNPJ 70.431.630/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Juína-MT, em garantia ao crédito concedido no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob a taxa de juros efetiva de **17,00% a.a.** (dezessete) por cento ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 365 ou 366 dias). **INADIMPLEMENTO:** Na falta de pagamento, incidirão: a) juros compensatórios (remuneratórios) estabelecidos na cédula; b) juros moratórios a taxa efetiva de 1% a.m. (um por cento ao mês); c) multa contratual de 2% (dois por cento). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao custeio de Bovinocultura - Corte - cria/recria/engorda, e benfeitorias na forma do orçamento de aplicação constante da referida cédula. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 04 de janeiro de 2024, na cidade de Ariquemes/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 01 (uma) parcela, vencendo-se em 04/01/2024, de valor correspondente ao saldo devedor. **Base de cálculo:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme nota explicativa nº 14^a, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 K "2", conforme provimento 007/2021. Demais condições constantes na referida Cédula. Emolumentos: R\$ 263,53, Custas: R\$ 12,56 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 277,40. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente digitei. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAJ30616-493E1. Guia 26.186. Protocolo 26.479.

AV-11-2.296. 23 de fevereiro de 2022.. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **2021**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **999.970.777.340-5**, Módulo Rural: 99,5525, Nº de Módulos Rurais: 0,24, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 0,7964, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Guia 26.612. Protocolo 26.928.

R-12-2.296. 23 de fevereiro de 2022. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº C22830076-9, emitida em 14 de fevereiro de 2022, com vencimento final para 10 de fevereiro de 2023, os proprietários **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA** casado com **LUCIANA RODRIGUES**, deram em **Hipoteca Cedular de 2º (segundo) Grau**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES, SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrito no CNPJ 70.431.630/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Juína-MT, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores



CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 3

lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de **39,289178% a.a.**, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor, exigíveis juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos valores nominais de cada uma delas, no vencimento e na liquidação da dívida. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago da seguinte forma, em 10 de fevereiro de 2023. Base de cálculo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a". Demais cláusulas e condições as constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$1.050,56, Custas: R\$210,11, Fundep: R\$42,02, Fundimper: R\$78,79, Fumorpge: R\$31,52 e Selo: R\$1,31. Total: R\$1.414,31. Eu, Rodrigo Manuel dos Santos, Escrevente Autorizado - II digitei. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAJ33055-2274C. Guia 26.612. Protocolo 26.928.

R-13-2.296. 19 de outubro de 2022. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº **C22831009-8**, emitida em 14 de outubro de 2022, com vencimento final para 07 de outubro de 2025, os proprietários **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA**, e sua esposa **LUCIANA RODRIGUES**, deram em Hipoteca Cedular de 3º (terceiro), o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES, SICREDI UNIVALES MT/RO**, inscrito no CNPJ 70.431.630/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na cidade de Juína-MT, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominado básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósito interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de **11,350967 % (onze virgula trezentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete milhonesimos por cento)**, ao ano e **0,900000 %** ao mês, capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao Empréstimo – Crédito Pessoal, na forma da característica da operação do crédito constante da referida cédula. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 07 de outubro de 2025, na cidade de Ariquemes/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago da seguinte forma, em 03 (três) prestações anuais e sucessivas em 07/10/2023 – 07/10/2024 – 07/10/2025, acrescidos dos encargos remuneratórios pactuados, cada um correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constantes – SAC. Base de cálculo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a", conforme Provimento Corregedoria 27/2021. Demais cláusulas e condições as constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 941,35, Custas: R\$ 188,27, Fundep: R\$ 37,65, Fundimper: R\$ 70,60, Fumorpge: R\$ 28,24 e Selo: R\$ 1,31. Total: R\$ 1.267,42. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAK38598-21B18. Guia 30.304. Protocolo 30.651.

AV-14-2.296. 27 de outubro de 2022. **PENHOR CEDULAR.** Procedo com a presente

Continua na página 3 verso

averbação nos termos do Art. 167, item 34, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 14.382/2022, para constar que, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/02261-7**, registrada sob o nº **8.631**, às fls. 001 do Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia, os bens vinculados a garantia constante na referida cédula, estão localizados/apascentados no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Guia 30.463. Protocolo 30.811.

AV-15-2.296. 23 de novembro de 2022. **PENHOR CEDULAR.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 167, item 34, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 14.382/2022, para constar que, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCARIA Nº 40/02282-X**, registrada sob o nº **8.730**, às fls. 001 do Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia, os bens vinculados a garantia constante na referida cédula, estão localizados/apascentados no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Deivani Francisco, Escrevente digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino, subscrevo e assino. Guia 30.801. Protocolo 31.171.

AV-16-2.296. 04 de agosto de 2023. **PENHOR CEDULAR.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 167, item 34, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 14.382/2022, para constar que, conforme **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 713.302.647**, registrada sob o nº **9.492**, às fls. 001 do Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia, os bens vinculados a garantia constante na referida cédula, estão localizados/apascentados no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Guia 34.129. Protocolo 34.548.

AV-17-2.296. 19 de setembro de 2023. **PENHOR CEDULAR.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 167, item 34, da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 14.382/2022, para constar que, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 713.302.666**, registrada sob o nº **9805**, às fls. 001 do Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia, os bens vinculados a garantia constante na referida cédula, estão localizados/apascentados no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Guia 34.916. Protocolo 35.343.

R-18-2.296. 19 de janeiro de 2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Através do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017 com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e futuras, datado de 11 de janeiro de 2024, os proprietários **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA** e sua esposa **LUCIANA RODRIGUES**, transmitiram em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 1.384.700,40 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos reais e quarenta centavos), a **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES – SICREDI UNIVALES MT/RO**, em garantia do limite de crédito concedido no valor total de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), com o prazo do limite sendo de 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias, com o vencimento datado de 09 de janeiro de 2029, destinado a Operações Financeiras Derivadas. Encargos Moratórios e Inadimplência: **1)** Sobre qualquer quantia devida e não paga no seu vencimento incidirão: **a)** Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o quadro II-3 do referido Contrato, acrescidos de 1% (um por cento) ao mês ou 12,68% (doze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano. **b)** Multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito apurado, incluído o principal, encargos, reembolsos e outras verbas convencionadas. **c)** Despesas de cobrança e honorários advocatícios: o DEVEDOR pagará todas as despesas de cobrança da dívida, inclusive os honorários advocatícios judiciais e extrajudiciais. Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito,



CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 4

tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs e CCRs derivadas do referido contrato, entre outras ajustadas entre as partes. Taxa das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 0,42% (quarenta e dois centésimos por cento) ao mês. b) Taxa Máxima: 8% (oito por cento) ao mês. Demais Condições constantes no referido Contrato. **BASE DE CÁLCULO:** R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), referente ao valor do limite de crédito concedido. Com base na 14ª Nota Explicativa da Tabela III – Provimento nº 23/2023 – CGJ/RO. Emolumentos: R\$ 5.362,74, Custas: R\$ 1.072,55, Fundep: R\$ 214,51, Fundimper: R\$ 402,21, Fumorpge: R\$ 160,88 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 7.214,33. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO33145-CBCBC. Guia 37.011. Protocolo 37.458.

AV-19-2.296. 30 de janeiro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com Aditivo à Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C12830246-8, expedida pelo **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES, SICREDI UNIVALES MT/RO**, agência na cidade de Ariquemes/RO, datada de 11 de janeiro de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o R-10, referente à **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C12830246-8**. Demais condições no termo de Aditivo. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO34057-4A0C3. Guia 37.249. Protocolo 37.698.

AV-20-2.296. 30 de janeiro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº **C22831009-8**, expedida pelo **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES, SICREDI UNIVALES MT/RO**, agência na cidade de Ariquemes/RO, datada de 11 de janeiro de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o R-13, referente à **Cédula de Crédito Bancário nº C22831009-8**. Demais condições no termo de Aditivo. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO34058-7743A. Guia 37.198. Protocolo 37.646.

AV-21-2.296. 30 de janeiro de 2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C22830076-9, expedida pelo **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES, SICREDI UNIVALES MT/RO**, agência na cidade de Ariquemes/RO, datada de 11 de janeiro de 2024, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da hipoteca de que trata o R-12, referente à Cédula de Crédito Bancário nº C22830076-9. Demais condições no termo de Aditivo. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAO34060-7F98A. Guia 37.239. Protocolo 37.688.

AV-22-2.296. 16 de fevereiro de 2024. **PENHOR CEDULAR.** Procedo com a presente

Continua na página 4 verso

averação nos termos do Art. 167, Inciso II, Item 34 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 14.382/2022, para constar que, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 713.302.783**, registrada sob o nº **10.555** às fls. 001 do Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia, os bens vinculados a garantia constante na referida cédula estão localizados/apascentados no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, digitei. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 37.432. Protocolo 37.883.

AV-23-2.296. 26 de fevereiro de 2024. **PENHOR CEDULAR.** Procedo com a presente averação nos termos do Art. 167, Inciso II, Item 34 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 14.382/2022, para constar que, conforme **CONTRATO DE ABERTURA DE TETO E OUTRAS AVENÇAS nº 713.302.792**, registrada sob o nº **10.585**, às fls. 001 do Livro 03-Registro Auxiliar desta Serventia, os bens vinculados a garantia constante na referida cédula estão localizados/apascentados no imóvel objeto da presente matrícula. Eu, Monique Larissa Monteiro de Souza, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 37.655. Protocolo 38.107.

AV-24-2.296. 07 de fevereiro de 2025. **INCLUSÃO DE DADOS.** Procedo com a presente averação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar na Alienação Fiduciária de que trata o **R-18** que, além dos empréstimos e financiamentos tomados pelo DEVEDOR a partir da assinatura do referido Contrato, serão consideradas Operações Financeiras Derivadas firmadas entre o CREDOR e o DEVEDOR e, portanto, abrangidas pelas obrigações e garantias constituídas no Contrato, os seguintes empréstimos e financiamentos firmados antes da assinatura do Contrato pelo CREDOR e pelo DEVEDOR: Cédula de Crédito Bancário nº C328313404, com valor principal de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), com vencimento final em 12 de fevereiro de 2024, e taxa de juros de 0,90% a.m. ¹; Cédula de Crédito Bancário nº C228310098, com valor principal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final em 07 de outubro de 2025, e taxa de juros de 0,90% a.m. ¹; Cédula de Crédito Bancário nº C228300769, com valor principal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com vencimento final em 05 de fevereiro de 2024, e taxa de juros de 0,90% a.m. ¹; Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº C128302468, com valor principal de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com vencimento final em 04 de janeiro de 2024, e taxa de juros de 17,00% a.a, conforme consta no Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para garantia de Obrigações “em ser” e Futuras de que trata o R-18 da presente matrícula. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-25-2.296. 16 de junho de 2025. **AÇÃO JUDICIAL.** Pelo requerimento datado de 30 de maio de 2025, a **CREDISIS CREDIARI COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.222.753/0001-30, com sede na Rua Calçadão Heitor Villa Lobos, nº 2065, nesta cidade de Ariquemes-RO, representada por seu diretor financeiro **ANTÔNIO KUNIO HASHIMOTO**, brasileiro, casado, portador da C.I nº 1.634.526 SSP-PR, inscrito no CPF nº 238.195.709-00, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 2.668, Setor 03, nesta cidade de Ariquemes-RO, conforme Ata de Contratação nº 001-2021/2025 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, devidamente registrada na JUCER sob o nº 20210564903, em 02 de setembro de 2021, e Ata de Posse nº 002-2021/2025 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, devidamente registrada na JUCER sob o nº 20210575166, em 02 de setembro de 2021, arquivadas nesta Serventia, foi solicitada a presente averação para constar nesta matrícula, que conforme Certidão expedida pela 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de



CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 5

Ariquemes-RO, datada de 30 de setembro de 2024, foi distribuído para a 1ª Vara Cível, Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 7016499-08.2024.8.22.0002, tendo como exequente **COPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE DE RONDÔNIA LTDA – CREDISIS CREDIARI**, e como executados **FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, LUCIANA RODRIGUES**, e **RONALDO APARECIDO CALDAS**, sendo o valor da causa de R\$ 79.031,88 setenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 51,96, Custas: R\$ 10,39, Fundep: R\$ 2,08, Fundimper: R\$ 3,90, Fumorge: R\$ 1,56 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 71,40. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAT33807-E203B. Guia 46.243. Protocolo 46.793.

AV-26-2.296. 08 de julho de 2025. **GEORREFERENCIAMENTO.** Pelo requerimento datado de 24 de junho de 2025, o proprietário **FABIANO RODRIGUES DE SOUZA**, neste ato representado pelo seu credor **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES-SICRED UNIVALES MT/RO**, inscrito no CNPJ nº 70.431630/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Juína-MT, sendo sua procuradora **LETICIA RIBEIRO KOCH SILVA**, brasileira, solteira, gerente de atendimento e operações, portadora da C.I. nº 0740320-8 SSP/MT, inscrita no CPF nº 390.248.731-34, residente e domiciliada à Rua Apucarana, S/N, no município de Juína/MT, conforme Instrumento de Procuração, lavrado as fls. 109/111 no Livro nº 248 do 2º Serviço Registral e Notarial da Cidade e Comarca de Juína-MT, em 08 de janeiro de 2025, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002, o imóvel objeto da presente matrícula foi georreferenciado conforme Certificação pelo SIGEF sob nº b6631386-c48f-469d-9b14-7ceea24c74f5, Código/Incrá/Sncr nº 9999707773405, TRT nº BR20250608550-RO, disponibilizado no site do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária – INCRA, em 23 de junho de 2025, **passando a ter uma área total de 48,1028 ha (quarenta e oito hectares, dez ares e vinte e oito centiares)**, ficando com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **F21-M-2343**, de coordenadas: Longitude: - **63°16'05,482"**, Latitude: -**9°40'07,075"** e Altitude de **158,977** (m), com azimute de **182°19'**, confrontando com **Lote 69 Remanescente, Gleba – 43, PAD. Marechal Dutra**, percorrendo por uma distância de **2368,8** metros até o vértice **F21-M-2344**, de coordenadas: Longitude: -**63°16'08,632"**, Latitude: -**9°41'24,109"** e Altitude de **142,084** (m), com azimute de **270°12'**, confrontando com **Lote 72, Gleba – 43, PAD. Marechal Dutra**, percorrendo por uma distância de **203,39** metros até o vértice **LIXX-M-0052**, de coordenadas: Longitude: -**63°16'15,304"**, Latitude: -**9°41'24,085"** e Altitude de **151,531** (m), com azimute de **02°19'**, confrontando com **Lote 71, Gleba – 43, PAD. Marechal Dutra**, percorrendo por uma distância de **2365,68** metros até o vértice **F21-M-2342**, de coordenadas: Longitude: -**63°16'12,154"**, Latitude: -**9°40'07,152"** e Altitude de **157,416** (m), com azimute de **89°19'**, confrontando com **Estrada Vicinal Linha C-90**, percorrendo por uma distância de **203,43** metros até o vértice **F21-M-2343**, ponto inicial da descrição do perímetro; conforme mapas, memoriais descritivos, declaração de respeito de limites e ART, arquivados neste Cartório. Sendo o responsável pela execução das obras o Sr. Gilvan Oliveira da Silva – CP nº 61341886204/RO. **BASE DE CÁLCULO: R\$ 298.047,35** (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme

Continua na página 5 verso

declaração datada de 24 de junho de 2025, com base no Provimento nº 21/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o 2º Nível Categórico – Tipologia Pecuária de Baixo Suporte e VTI/ha Limite Inferior, constante na Planilha do INCRA de Preços Referenciais 2021/2022 – VTI e VTN. Emolumentos: R\$ 680,84, Custas: R\$ 136,17, Fundep: R\$ 27,23, Fundimper: R\$ 51,06, Fumorpge: R\$ 20,43 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 917,24. Eu, Melissa Dos Santos Araujo, Escrevente, digitei. Eu, Andressa Dalla Costa Souza, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAT36792-FA52B. Guia 46.633. Protocolo 47.189.

AV-27-2.296. 08 de julho de 2025. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – Exercício **2025**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **999.970.777.340-5**, módulo rural: 99,5525 ha; nº de módulos rurais: 0,24; módulo fiscal: 60,0000 ha; nº de módulos fiscais: 0,7964; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. Eu, Melissa Dos Santos Araujo, Escrevente, digitei. Eu, Andressa Dalla Costa Souza, Escrevente, conferi. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 46.633. Protocolo 47.189.

AV-28-2.296. 01 de agosto de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Pelo requerimento datado de 15 de maio de 2025, a Credora Fiduciária solicitou a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, com base no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/1997, ficando a propriedade plena em nome da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI UNIVALES MT/RO**, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do presente registro, nos termos do Art. 27 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sendo atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 1.075.178,74** (um milhão, setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Recolhido o ITBI no valor de R\$ 10.511,79 (dez mil, quinhentos e onze reais e setenta e nove centavos), com valor TRIBUTADO de **R\$ 525.589,41** (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme DAM - Documento de Arrecadação Municipal e Comprovante de Pagamento, arquivados nesta Serventia. **AVALIAÇÃO DE ACESSO:** R\$ 298.047,35 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme declaração datada de 24 de junho de 2025, com base no Provimento nº 21/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o 2º Nível Categórico – Tipologia Pecuária de Baixo Suporte e VTI/ha Limite Inferior, constante na Planilha do INCRA de Preços Referenciais 2021/2022 – VTI e VTN. **BASE DE CÁLCULO:** R\$ 1.075.178,74 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), referente ao valor do negócio jurídico atribuído pelas partes. Com base no Art. 113, Inciso I das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia – Provimento nº 21/2023. Deduzido o valor de R\$ 78,38 (setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referente à prenotação, com base na 2ª Nota Explicativa da Tabela III – Provimento nº 29/2024 – CGJ/RO. Emolumentos: R\$ 1.887,14, Custas: R\$ 377,43, Fundep: R\$ 75,49, Fundimper: R\$ 141,54, Fumorpge: R\$ 56,61 e Selo: R\$ 1,51. Total: R\$ 2.539,72. Eu, Andressa Dalla Costa Souza, Escrevente, digitei. Eu, Laura Fernandes Monteiro Batista, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAT39059-A722F. Guia 43.913. Protocolo 47.775.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima descrita, desta Serventia Registral e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam na matrícula, portanto não constando nenhum gravame, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Ariquemes/Rondônia), 04 de agosto de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO

DINALVA REZENDE

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 6

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos..... R\$ 28,24
FUJU..... R\$ 5,65
Fundep..... R\$ 1,13
Fundimper..... R\$ 2,12
Fumorpge R\$ 0,85
Selo..... R\$ 1,51
TOTAL R\$ 39,50

Certidão conferida e emitida por Maria Eduarda Santos de Oliveira

Pedido de certidão nº 89783

Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização nº

K5AAT39190 - E2E28

Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/



-
- () Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala
() Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto
() Wilbner Alves de Rezende - Oficial Substituto
() Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto
() Daiane Hildebrandt de Oliveira - Escrevente Autorizada III